



DECRETO Nº 306/2011

Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o feriado de Finados no dia 02 de novembro de 2011;

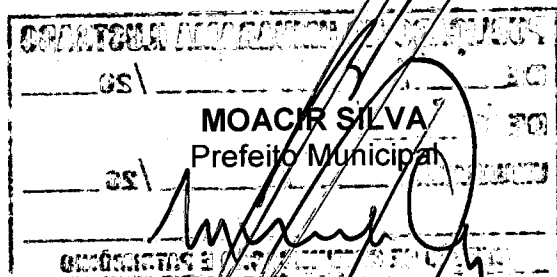
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 1º de novembro de 2011.

Parágrafo único. Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Aeroporto Regional Orlando de Carvalho, Serviços Funerários, Varrição e Coleta de Lixo, Guarda Municipal, Escolas Municipais, Creches e Transporte Escolar que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde e a Merenda Escolar que estabelecerão plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



[Faint, illegible text, likely the main body of a document or report.]

[Faint, illegible text, likely the main body of a document or report.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Outubro de 1944
DE Nº 9310
UMUARAMA, 21 / 10 / 1944
William Gueth
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO